



**Parecer Técnico SUPRAM – Alto São Francisco ? 027/2006**  
**Processo COPAM ? 01988/2004/001/2006**

Empreendimento: <b>METAL LIGA PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.</b>	
CNPJ: 04.849.700/0001-06	Classe/Porte: 3/M
Atividade: Depósito e Comércio de Sucatas Metálicas	
Endereço: Rodovia MG-431, Km 36,8 Calambau	
Localização: Zona Rural	
Município: Itaúna – MG	
Referência: <b>LICENÇA DE OPERAÇÃO</b>	Validade: <b>6 ANOS</b>

## RESUMO

Em 28-03-2006 foi formalizado na Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Alto São Francisco – SUPRAM – ASF um processo solicitando a Licença de Operação em caráter corretivo, para o empreendimento Metal Liga Produtos Siderúrgicos Ltda. – ME. A atividade desenvolvida no empreendimento é classificada pela DN COPAM ? 74/04 como sendo de médio potencial poluidor/degradador e com o código F-01-01-5 Depósito e Comércio de Sucatas Metálicas. A área útil do empreendimento é de aproximadamente 4,0 ha e são empregadas dez pessoas, sendo portanto um empreendimento de médio porte.

O empreendimento, localizado em zona rural, não possui reserva legal averbada porém será apresentado pelo mesmo o termo de responsabilidade de preservação de florestas para averbação de reserva legal registrado em cartório em que o mesmo se compromete a apresentar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a reserva averbada no registro de imóveis. O empreendimento dista aproximadamente 300 metros do corpo d'água mais próximo, o córrego Calambau afluente do Rio São João, que compõe a bacia do São Francisco.

A Metal Liga Produtos Siderúrgicos Ltda é uma empresa de beneficiamento de sucatas, geradas nas usinas siderúrgicas do processo de produção de ferro gusa, reutilizando-a na própria indústria após processo de classificação granulométrica. A água utilizada no empreendimento consumo esperado de 200 m<sup>3</sup>/mês é caracterizado como de uso insignificante proveniente de poço anual e a energia elétrica é fornecida pela CEMIG.

Os principais impactos identificados são a geração de poeira, resíduos sólidos e efluentes líquidos sanitários.

As medidas mitigadoras propostas são suficientes e em linhas gerais satisfatórias. Algumas adequações serão solicitadas nas condicionantes da licença. Ressalta-se, no entanto, que a comprovação da eficiência desses sistemas, bem como a construção e operação conforme as normas técnicas brasileiras são de inteira responsabilidade do empreendimento e do projetista responsável.

Diante do exposto, este parecer é tecnicamente favorável à concessão da Licença de Operação em caráter corretivo para o empreendimento Metal Liga Produtos Siderúrgicos Ltda, localizado na zona rural do município de Itaúna, com validade de seis anos e mediante o cumprimento das condicionantes descritas no Anexo I.

Superintendência Regional de Meio ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Alto São Francisco	
Autora: Alder Marcelo de Souza	Superintendente: Laís Fonseca dos Santos
Assinatura:	Assinatura:
Data: 30/6/06	Data: ___/___/___

## 1 - INTRODUÇÃO

Em 28-03-2006 foi formalizado na Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Alto São Francisco – SUPRAM - ASF um processo solicitando a Licença de Operação em caráter corretivo, para o empreendimento Metal Liga Produtos Siderúrgicos Ltda. – ME. A atividade desenvolvida no empreendimento é classificada pela DN COPAM ? 74/04 como tendo médio potencial poluidor/degradador e com o código F-01-01-5 Depósito e Comércio de Sucata Metálica. A área útil do empreendimento é de aproximadamente 4,0 ha e são empregadas dez pessoas, sendo portanto um empreendimento de médio porte.

A Metal Liga Produtos Siderúrgicos Ltda é uma empresa de disposição sucatas, gerada nas usinas siderúrgicas do processo de produção de ferro gusa, reutilizando-a na própria indústria após processo de classificação granulométrica.

Em 23-5-2006, foi realizada vistoria técnica à unidade quando foi constatado que o empreendimento encontra-se totalmente instalado, apto a operar.

As informações prestadas RCA e no Plano de Controle Ambiental – PCA juntamente com os esclarecimentos feitos durante a vistoria à unidade industrial foram consideradas satisfatórias.

Este parecer tem o objetivo de avaliar tecnicamente as informações que compõem o processo COPAM ? 01988/2004/001/2006 que trata do requerimento de Licença de Operação em caráter corretivo, para o empreendimento supracitado.

## 2 - DISCUSSÃO

### 2.1 - Avaliação do diagnóstico

O empreendimento trata-se de uma empresa de comércio de sucatas de indústrias siderúrgicas, que promoverá no seu pátio de estocagem e beneficiamento, a classificação de sucatas por método granulométrico e posterior comercialização.

O empreendimento não possui reserva legal averbada, no entanto, será apresentado pelo mesmo o termo de responsabilidade de preservação de florestas para averbação de reserva legal registrado em cartório em que o mesmo se compromete a apresentar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a reserva averbada no registro de imóveis.

As principais fontes de emissão de efluentes atmosféricos provêm do silo alimentador, peneira vibratória, pátio de estocagem e das vias de acesso internas. As emissões restringem-se ao material particulado proveniente da movimentação (transporte e alimentação) da unidade de classificação e deposição no pátio de produtos acabados.

Os impactos causados por estas unidades deverão ser controlados por meio de aspersão de água nos pátios e nas vias internas de circulação. A umidificação do material antes da alimentação na planta de separação por peneiramento promoverá redução na geração de finos em suspensão.

Uma cortina arbórea ao redor do empreendimento visa a contenção dentro dos limites do terreno dos particulados sólidos gerados.

Como se trata de um processo a seco, não há geração de efluentes líquidos no processo. Os efluentes de drenagem pluvial serão conduzidos para quatro tanques de decantação ou mesmo

por cacimbas construídas para evitar o carreamento deste material para drenagens à jusante do empreendimento.

Os ruídos produzidos pelos equipamentos e pela movimentação de veículos são pequenos, e deverão ficar restritos à área do empreendimento.

## 2.2 - Caracterização do empreendimento

A Metal Liga Produtos Siderúrgicos Ltda é uma empresa de beneficiamento de sucatas, geradas nas usinas siderúrgicas do processo de produção de ferro gusa, reutilizando-a na própria indústria siderúrgica após processo de classificação granulométrica.

O empreendimento, localizado em zona rural, não possui reserva legal averbada e dista aproximadamente 300 metros do corpo d'água mais próximo, o córrego Calambau, afluente do Rio São João, que compõe a bacia do São Francisco.

A água utilizada no empreendimento consumo esperado de 200 m<sup>3</sup>/mês é caracterizado como de uso insignificante proveniente de poço anual e a energia elétrica é fornecida pela CEMIG.

A capacidade nominal do empreendimento, considerando a capacidade de beneficiamento, classificação granulométrica e separação manual, está na ordem de 3.000 toneladas/mês. Considerando sucatas e insumos comprados prontos para revenda, a capacidade é função de logística de transporte e estimada com um total de 10.000 toneladas/mês.

O processo produtivo do empreendimento tem como etapa inicial, o recebimento de sucatas e insumos siderúrgicos, via transporte rodoviário, por meio de caminhões e em seguida estocados em pátios temporários.

A etapa seguinte é a alimentação do silo para iniciar o processo de beneficiamento por meio de peneira vibratória. O silo metálico com capacidade de 15 toneladas recebe o material e contém uma calha vibratória sob o mesmo para primeira classificação.

Após a passagem do material pela calha alimenta-se a peneira vibratória que classifica o material em três produtos metálicos em tamanhos diferentes e um quarto produto não-metálico. Estes produtos metálicos são dispostos separadamente por meio de um sistema de correias para formação das pilhas.

As principais instalações na área útil do empreendimento são:

- Pátio de estacionamento para carretas com área de 1.000 m<sup>2</sup>;
- Pátios de armazenamento do produto beneficiado em número de 06 (seis) ocupando uma área de aproximadamente 18.200 m<sup>2</sup>;
- Escritório com 100 m<sup>2</sup> de área, destinado à administração, recepção, cozinha, banheiro e vestiários;
- Galpão de estoque e oficina de pequenos consertos, com 300m<sup>2</sup> dotado de maçarico, furadeira e máquina de solda;
- Planta de Beneficiamento composta de Silo metálico, calha vibratória sob o silo, correia transportadora e peneira vibratória.

O equipamento utilizado para operação no pátio de produtos é uma pá-carregadeira sobre rodas de tamanho médio dotada de concha com capacidade de 1,14 metros cúbicos.

As sucatas e insumos siderúrgicos beneficiados são estocados em pátios de estocagem temporários e transportados por caminhões básculas até o centro consumidor.

### 2.3 - Impactos Identificados

Durante a operação do empreendimento são gerados efluentes atmosféricos (pelo silo alimentador, peneira vibratória, pátio de estocagem e via interna de circulação). As emissões de efluentes atmosféricos restringem-se ao material particulado e da movimentação dos mesmos.

Os efluentes líquidos são caracterizados basicamente por esgotos sanitários provenientes das unidades de escritório, vestiário e refeitório.

Os resíduos sólidos gerados em pequena escala provêm do lixo doméstico das unidades de apoio. Haverá também a geração de resíduo do material particulado decantado no sistema de tratamento de águas pluviais.

Os ruídos produzidos pelos equipamentos são de pequena intensidade e deverão ficar restritos à área do empreendimento.

### 2.4 - Medidas Mitigadoras

O efluente líquido sanitário, conforme proposto no PCA, será tratado por um sistema constituído de fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro construídos conforme as normas ABNT/NBR 7.229 e 13.969.

Para o tratamento do efluente atmosférico gerado, o PCA informa que, o controle da poeira emitida no trânsito interno de veículos e manuseio dos insumos será feito por meio de aspersão de água nos pátios e nas vias de circulação interna.

A umidificação do material antes da alimentação da planta de separação por peneiramento promoverá redução na geração de finos em suspensão.

Foi implantado um cinturão verde ao redor do terreno e do pátio de processamento visando a contenção dentro dos limites do terreno dos particulados sólidos.

Para o controle do lixo doméstico gerado serão acondicionados em sacos plásticos e posteriormente encaminhados ao serviço de coleta e disposição de lixo urbano do município de Itaúna.

Os efluentes de drenagem pluvial serão conduzidos para quatro tanques de decantação ou mesmo por cacimbas construídas para evitar o carreamento deste material para drenagens à jusante do empreendimento. Os resíduos produzidos e retirados dos tanques de decantação de águas pluviais, serão comercializados como matéria prima para composição de sub base de estradas.

O sistema de controle de ruídos seja pela longa distância dos aglomerados urbanos, pelo cinturão verde que funciona como barreira acústica ou pelo número reduzido do tráfego e pequeno número de equipamentos não é caracterizado como significativo.

### **3 - CONCLUSÃO**

O empreendimento está instalado e em condições de iniciar a operação.

As medidas mitigadoras propostas são suficientes e em linhas gerais satisfatórias. Algumas adequações serão solicitadas nas condicionantes da licença. Ressalta-se, no entanto, que a comprovação da eficiência desses sistemas, bem como a construção e operação conforme as normas técnicas brasileiras são de inteira responsabilidade do empreendimento e do projetista responsável.

Diante do exposto, este parecer é tecnicamente favorável à concessão da Licença de Operação em caráter corretivo para o empreendimento Metal Liga Produtos Siderúrgicos Ltda., localizado na zona rural do município de Itaúna, com validade de seis anos e mediante o cumprimento das condicionantes descritas no Anexo I.

**ANEXO I**

Empreendimento: <b>METAL LIGA PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA</b>	
CNPJ: 04.849.700/0001-06	Classe/Porte: 3/M
Atividade: Depósito de Sucatas	
Endereço: Rod MG 431, Km 37 Itaúna	
Localização: Zona Rural	
Município: Itaúna – MG	
Referência: <b>LICENÇA DE OPERAÇÃO</b>	Validade: <b>6 ANOS</b>

**CONDICIONANTES - PROCESSO COPAM ? 01988/2004/001/2006**

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Instalar sistema constituído de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro dimensionados conforme normas técnicas ABNT/NBR 7229 e 13969 e protocolar nesta Superintendência a ART do profissional responsável pela execução das obras.	1(um) ano.
2	Instalar o sistema de drenagem de águas pluviais, conforme proposto no PCA e protocolar nesta SUPRAM a ART do profissional responsável pela execução das obras.	1(um) ano.
3	Dar continuidade ao plantio de espécies vegetais no entorno do empreendimento para a formação de cortina arbórea.	Durante a vigência da LO.
4	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM – ASF no anexo II.	Durante a vigência da LO.
5	Apresentar Reserva Legal averbada em cartório de registro de imóveis.	180 dias

\*Contado a partir da data de concessão da Licença de Operação – LO.

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO**  
**METAL LIGA PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.**  
**PROCESSO COPAM ? 01988/2004/001/2006**

### 1 - EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Entrada e saída do sistema de tratamento do esgoto sanitário	Vazão média em L/dia, pH, DBO, DQO, Sólidos sedimentáveis e em suspensão.	Quinzenal

As primeiras medições deverão ser feitas três meses após a implantação do sistema de tratamento.

**Relatórios:** Enviar semestralmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

### 2 - FORNECEDORES DE MATÉRIA-PRIMA E CONSUMIDORES DE SUBPRODUTOS

Enviar semestralmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, a lista de fornecedores de matéria-prima e consumidores de subprodutos, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação e a assinatura do responsável pelas informações.

SUBPRODUTO	CONSUMIDOR		
	Razão social	CPF/CNPJ	Endereço completo
MATÉRIA-PRIMA	FORNECEDOR		
	Razão social	CPF/CNPJ	Endereço completo

### 3 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Todos os resíduos gerados no empreendimento devem constar da tabela, ainda que estes sejam gerados temporariamente ou em pequenas quantidades.

RESÍDUO			TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO <u>FINAL</u>			OBS.
Denominação	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
						Razão social	Endereço completo	
Lixo sanitário e de escritório								
Lodo do tratamento de efluentes.								
Lodo do sistema de tratamento de águas pluviais								
EPIs usados								
Lâmpadas de mercúrio								

- (\*) 1 – Reutilização                      6 – Co-processamento  
 2 – Reciclagem                            7 – Aplicação no solo  
 3 – Aterro sanitário                      8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)  
 4 – Aterro industrial                    9 – Outras (especificar)  
 5 – Incineração

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

**Importante:** Os parâmetros e freqüências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.